



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº037/2023 exarado no processo administrativo nº018/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2023, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTES PARA OS JOGOS DO TORNEIO DE VERÃO NO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU. PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

MATTIAZZI MENDES VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.355.689/0001-42 com sede na Rua Prefeito Carlos Callegaro, Nº 660, Sala 01, Bairro centro, Jaguari – RS, CEP 97.760000 no valor total de **R\$ 2.720,00(Dois mil setecentos e vinte reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.720,00(Dois mil setecentos e vinte reais)**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a realização da segunda edição dos jogos de verão no balneário Passo do Umbu a realizar-se nesse final de semana necessita a contratação de segurança para o evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 38199
Projeto/Atividade: Incentivos a Prática Desportiva no Município – 2426
Despesa: 574 3390.39.79.00.00.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 03 de Fevereiro de 2023

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO